



A

Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão
Ministério Público do Estado do Maranhão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa JM Torres Jornais e Revistas LTDA, CNPJ nº 01.018.845/0001-77, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quanto da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anterior ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.



DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Nos termos do artigo 6º, da Instrução Normativa RFB 1.234/2012

JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, com sede na DF 150 KM 5, Condomínio Beija Flor, Sobradinho-DF, CEP 73.090,907, inscrita no CNPJ nº 01018845/0001-77. DECLARA a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão / Ministério Público do Estado do Maranhão, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

José Nilson Torres
Sócio/Administrador

CPF 368.687.601-91

RG: 693975 SSP-DF

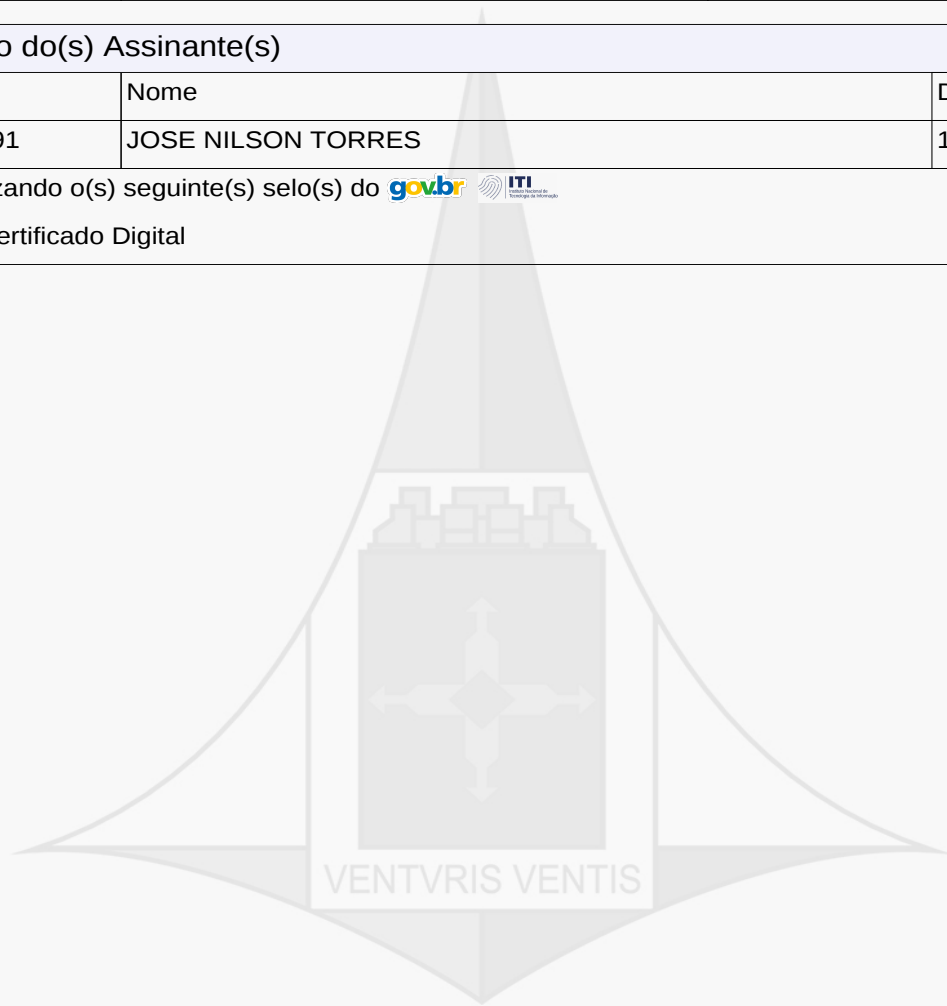
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/017.711-5	DFP2300017825	13/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
368.687.601-91	JOSE NILSON TORRES	14/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		





DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

J.M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA - EPP

CNPJ/MF N. 01.018.845/0001-77

NIRE: 5320026204-5

JOSÉ NILSON TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na **DF 150 KM 05 CONDOMINIO VIVENDAS ALVORADA II CONJUNTO K CASA 25, GRANDE COLORADO (SOBRADINHO), BRASÍLIA/DF, CEP: 73090-908**, portador da Carteira Identidade n.º **693.975**, expedida pelo **SSP/DF** em **27.01.1987** e do CPF/MF n.º **368.687.601-91**, filho de José Manuel Torres e de Terezinha Marques Torres, nascido aos **14.11.1966** na cidade de **Pedreiras/MA**, e;

DILMA NUNES TORRES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na **DF 150 KM 05 CONDOMINIO VIVENDAS ALVORADA II CONJUNTO K CASA 25, GRANDE COLORADO (SOBRADINHO), BRASÍLIA/DF, CEP: 73090-908**, portadora da Cédula de Identidade n.º **865.223** expedida pelo **SSP/DF**, em **21.03.1991**, e no CPF/MF sob o n.º **461.135.681-72**, filha de Francisco Nunes Barbosa e de Helena Alves Bezerra Barbosa, nascida aos **08.02.1965** na cidade de **Brasília/DF**.

Únicos sócios componentes de uma empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **J.M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA - EPP**, devidamente inscrita na **JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF** sob o n.º **5320026204-5** por despacho de **10.09.1984**, CNPJ/MF n.º **01.018.845/0001-77**, sito na **RODOVIA DF 150 KM 05 CONDOMINIO BEIJA FLOR QUADRA 01 LOTE 02 LOJA 01, SETOR HABITACIONAL CONTAGEM SOBRADINHO II, BRASÍLIA/DF, CEP: 73090-907**, resolvem de comum acordo alterar e consolidarem seu contrato original nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço comercial da sociedade passa a ser na **RODOVIA DF-150 KM 05 CONDOMINIO VIVENDAS ALVORADA II CONJUNTO K LOTE 25, SETOR HABITACIONAL CONTAGEM (SOBRADINHO), BRASÍLIA/DF, CEP: 73090-908**.



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em vista das modificações ora ajustadas as sócias consolidam os instrumentos contratuais anteriores, passando a sociedade a reger pelas cláusulas e disposições adiante e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial da sociedade é: **J.M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA - EPP**, com o nome da fantasia de **J.M TORRES JORNAIS E REVISTAS**, tem sua sede nesta capital na **RODOVIA DF-150 KM 05 CONDOMINIO VIVENDAS ALVORADA II CONJUNTO K LOTE 25, SETOR HABITACIONAL CONTAGEM (SOBRADINHO), BRASÍLIA/DF, CEP: 73090-908**, (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- ATIVIDADES DE ENTREGA RÁPIDA DE JORNAIS, REVISTAS, PUBLICAÇÕES, LIVROS, PERIÓDICOS, SIMILARES E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS AO RAMO (SOMENTE ESCRITÓRIO NO LOCAL);
- ATIVIDADES DE COLETA, DISTRIBUIÇÃO, ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS E VOLUMES POR MOTOBOY (SOMENTE ESCRITÓRIO NO LOCAL);
- COMPRA E VENDA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS E AS ATIVIDADES CORRELATAS AO RAMO (SEM ESTOQUE NO LOCAL);
- COMPRA E VENDA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CADERNOS, CANETAS, LAPIS, BORRACHAS, GRAMPEADORES, ROTULADORES, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E AS ATIVIDADES CORRELATAS AO RAMO (SEM ESTOQUE NO LOCAL);
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS, MALOTES E DOCUMENTOS DE COBRANÇAS (SOMENTE ESCRITÓRIO NO LOCAL).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, dividido em **50.000 (CINQUENTA MIL)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios como se segue conforme art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).





JOSÉ NILSON TORRES	45.000 quotas no valor de R\$ 45.000,00	90,00%
DILMA NUNES TORRES	5.000 quotas no valor de R\$ 5.000,00	10,00%
TOTALIZANDO	50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **10.09.1984** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSÉ NILSON TORRES**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, podendo isoladamente abrir e encerrar contas bancárias, requerer e assinar talões de cheques, fazer aplicações bancárias, ou qualquer outro motivo de movimentações financeiras que a lei lhes permitir, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002)



CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (as) quando for o caso. (Artigos. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **BRÁSÍLIA/DF** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.



E por estarem em perfeito acordo em tudo que consta nesta alteração contratual, foi lavrado o presente, obrigando-se as partes a cumprirem o que foi pactuado, assinando-o em **VIA ÚNICA**, sendo que deverá ser arquivada na **JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF**.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILSON TORRES

DILMA NUNES TORRES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2023621 em 15/02/2023 da Empresa J.M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA - EPP, CNPJ 01018845000177 e protocolo DFP2300017825 - 13/02/2023. Autenticação: CA79B15E959EB5788DDDEC2CC68725E96421FF9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/017.711-5 e o código de segurança Ye1c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/017.711-5	DFP2300017825	13/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
461.135.681-72	DILMA NUNES TORRES	14/02/2023

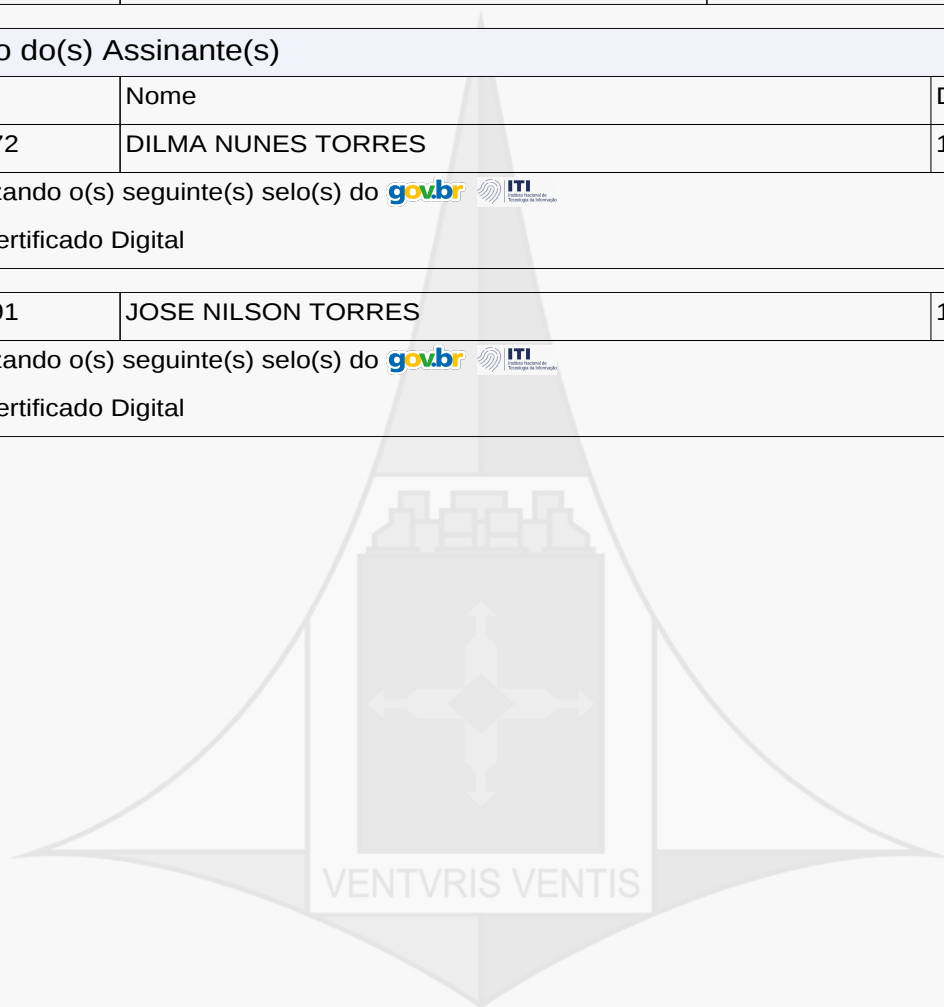
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

368.687.601-91	JOSE NILSON TORRES	14/02/2023
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2023621 em 15/02/2023 da Empresa J.M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA - EPP, CNPJ 01018845000177 e protocolo DFP2300017825 - 13/02/2023. Autenticação: CA79B15E959EB5788DDDEC2CC68725E96421FF9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/017.711-5 e o código de segurança Ye1c. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J.M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA - EPP, de CNPJ 01.018.845/0001-77 e protocolado sob o número 23/017.711-5 em 13/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2023621, em 15/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
368.687.601-91	JOSE NILSON TORRES	14/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
368.687.601-91	JOSE NILSON TORRES	14/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
461.135.681-72	DILMA NUNES TORRES	14/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/02/2023



Documento assinado eletronicamente por CIBELLE NATHALY LUCENA DA SILVA GUEIROS, Servidor(a) Público(a), em 15/02/2023, às 08:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.jucisdf) informando o número do protocolo 23/017.711-5.

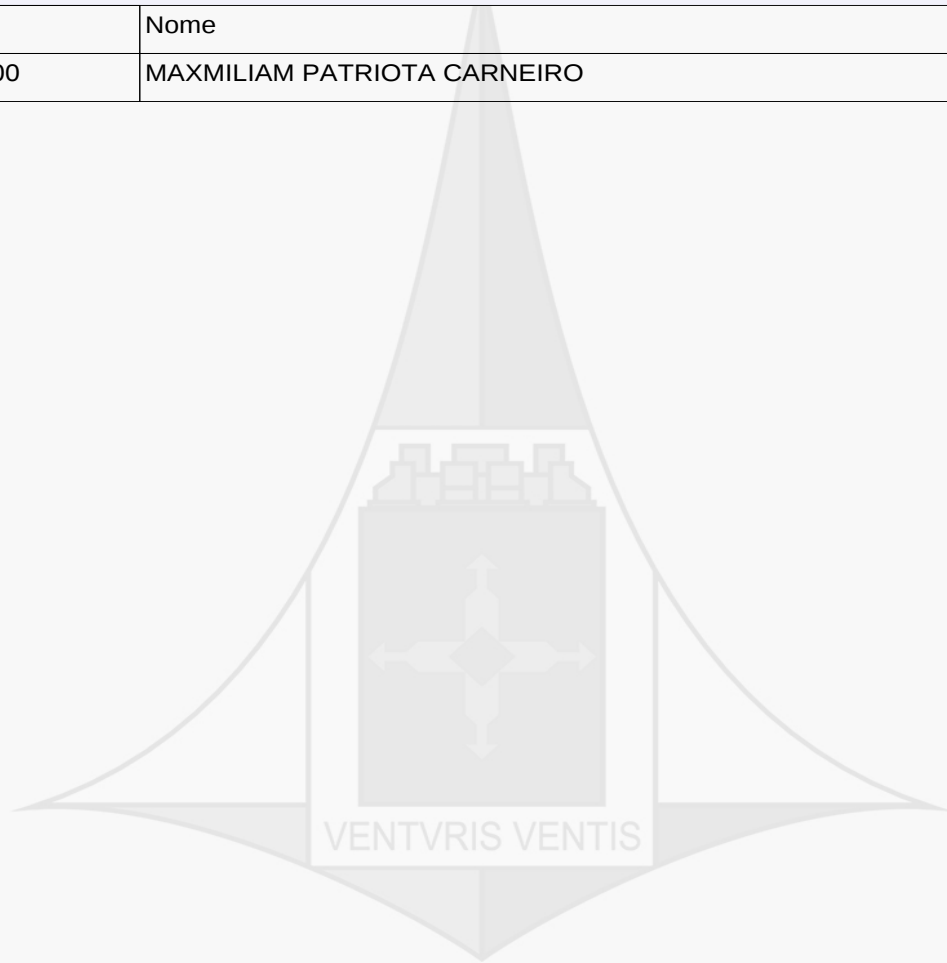


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2023621 em 15/02/2023 da Empresa J.M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA - EPP, CNPJ 01018845000177 e protocolo DFP2300017825 - 13/02/2023. Autenticação: CA79B15E959EB5788DDDEC2CC68725E96421FF9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/017.711-5 e o código de segurança Ye1c. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NUP: 00676.001940/2015-68

A **UNIÃO**, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília/DF, CEP: 70.610-460, inscrita no CNPJ nº **26.994.558/0068-30**, atesta para os devidos fins que, a empresa **JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.018.845/0001-77**, sediada na SCRN 708/709, Bloco "E", Loja 26, asa Norte, CEP: 70741-650, Brasília/DF, Telefone: (61) 3366-2054, E-mail: jmtorres.distribuicao@bol.com.br, presta a este órgão, o fornecimento de assinaturas eletrônicas de jornais e revistas, conforme dados e especificações abaixo:

Nº do Contrato: **015/2016-AGU.**

Data de Assinatura: **09/03/2016**

Vigência do Contrato: **10/03/2017 a 08/06/2017 (1º Termo Aditivo)**

PRODUTOS E QUANTITATIVOS FORNECIDOS			
ASSINATURA ELETRÔNICA			
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
	JORNAIS		REVISTAS
14	Correio Brasiliense	11	Veja
12	Folha de São Paulo	11	Isto é
11	O Globo	11	Época
11	Estado de São Paulo	10	Exame
11	Valor Econômico	11	Carta capital
1	Zero Hora	1	Isto é Dinheiro

Atestamos, ainda, que, o referido fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas, de acordo com as cláusulas contratuais, a qual, vem demonstrando ter idoneidade e capacidade técnica de trabalho.

Brasília, de março de 2017.

CRISTINA JOENCK

Superintendente Regional de administração no Distrito Federal
Substituta

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00676001940201568 e da chave de acesso 02f3a54e

Documento assinado eletronicamente por CRISTINA SISON DE CASTRO MASSINI JOENCK, de acordo com os normativos

legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 29498610 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CRISTINA SISSON DE CASTRO MASSINI JOENCK. Data e Hora: 20-03-2017 14:09. Número de Série: 5123025866076327299. Emissor: AC CAIXA PF v2.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA
CNPJ: 01.018.845/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:38 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **148E.1EB7.4FD9.DD00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 066039314662026
NOME: J.M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: DF-150 KM 05 CONDOMINIO VIVENDAS ALVORADA II CONJUNTO K LOTE 25
CIDADE: SETOR HABITACIONAL CO
CNPJ: 01.018.845/0001-77
CF/DF: 0732646100117
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 31 de maio de 2026. ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.018.845/0001-77

Certidão nº: 35777607/2026

Expedição: 01/04/2026, às 08:53:00

Validade: 28/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.018.845/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/04/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA
01.018.845/0001-77

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/04/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.7CEJ.DMA4.WRCH.I6RW.YU9G**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2026 08:41:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA**
CNPJ: **01.018.845/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.018.845/0001-77
Razão Social: J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA
Endereço: ROD DF-150 25 / SETOR HABITACIONAL / BRASILIA / DF / 73090-908

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2026 a 21/05/2026

Certificação Número: 2026042218420083935448

Informação obtida em 27/04/2026 14:17:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2026 19:56:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA**
CNPJ: **01.018.845/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.018.845/0001-77 DUNS®: 951066083
Razão Social: J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA
Nome Fantasia: J M TORRES JORNAIS E REVISTAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL
Data Aplicação: 29/05/2013 Valor da Multa: R\$ 1.360,16
Número do Processo: 010.578/13-7 Número do Contrato: 013/2013
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria nº 179, de 29/05/2013, o Diretor Geral Adjunto do Senado Federal, com base nos Parágrafos Terceiro, Quarto e Sexto da Cláusula Décima do Contrato nº 013/2013, e no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, aplica a pena de MULTA no valor de R\$1.360,16 à empresa JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA, pelo atraso na execução dos serviços e na garantia contratual.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 17/05/2019
Data Aplicação: 17/05/2019
Número do Processo: 010786/2019 Número do Contrato: 15/2015
Descrição/Justificativa: Multa por falha na prestação do serviço objeto do Contrato STJ nº 15/2015, no valor de R\$ 66,33.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.018.845/0001-77 DUNS®: 951066083
Razão Social: J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA
Nome Fantasia: J M TORRES JORNAIS E REVISTAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.018.845/0001-77 DUNS®: 951066083
Razão Social: J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA
Nome Fantasia: J M TORRES JORNAIS E REVISTAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	21/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/04/2026 (*)
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026